

INDICAÇÃO Nº. 002 DE 03 DE ABRIL DE 2020.

Vereador Jean Carlos

Anápolis, 03 de abril de 2020.

Excelentíssimo Senhor
Vereador Leandro Ribeiro
Presidente da Câmara Municipal de Anápolis

Requer que seja enviada Indicação ao Prefeito Municipal de Anápolis, requerendo que seja implantada Gratificação Temporária de Combate ao Coronavírus (GTCC) aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde que estejam desempenhando seu labor em atividades administrativas e de saúde durante a vigência do decreto.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Anápolis.

Requeiro, nos termos do art. 136, inciso I, do Regimento Interno, que seja enviada Indicação ao Prefeito Municipal de Anápolis, **requerendo que seja implantada Gratificação Temporária de Combate ao Coronavírus (GTCC) aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde que estejam desempenhando seu labor em atividades administrativas e de saúde durante a vigência do decreto.**

JUSTIFICATIVA

Que seja instituída Gratificação Temporária de Combate ao Coronavírus (GTCC) aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Anápolis, passando a contar com a gratificação de 30% (trinta por cento) sobre seus vencimentos líquidos, na seguinte forma:

I – para todos os cargos no qual os servidores estejam desempenhando seu labor em atividades administrativas, operacionais e de saúde durante a vigência deste decreto;

II – para fazer jus a presente gratificação o servidor não poderá estar em gozo de qualquer tipo de licença ou afastamento legal, ou seja, é exclusivamente para servidores que estejam cumprindo regularmente sua jornada de trabalho;

III – caso o servidor se afaste do trabalho durante o período de vigência da

presente gratificação, será calculado o valor percentual a que efetivamente laborou para o devido pagamento.

IV – por se tratar de gratificação temporal e de caráter compensatório ao efetivo desgaste frente à pandemia existente, jamais será incorporada para qualquer outro fim de Direito;

Estamos preocupados com estes profissionais que estão à frente do combate ao COVID-19, por isso é importante também um diferencial financeiro, nada mais justo que valorizar os profissionais da Saúde nesta força-tarefa.

Atenciosamente,

Vereador Jean Carlos
PTB